ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 97bccee6 / 20/05/2025 DATA: 16/12/2020 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** RESOLUÇÃO	Nº 89 / 2020 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Vladimir Ferreira		

“Dispõe sobre a Regulamentação do limite máximo com despesa de publicidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Coxim-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Vladimir Ferreira
Vereador(a) - PT

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

16 de Dezembro de 2020